



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

Edição n. 3224

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos Normativos..... 2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

Portarias..... 3

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal..... 4

Súmulas de Contratos..... 4

Avisos de Licitações..... 4

Editais..... 5

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins..... 8

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

Concursos Públicos..... 9

**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS**

Extratos..... 10



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3224

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N. 3457/2021**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR** mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições nos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Luiz Gonzaga, na forma que segue (PGEA.00983.001.322/2021 PR.00983.00600/2021-2):

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
<b>Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível</b>	1ª e 2ª Varas Cíveis e Infância e da Juventude Interesse Público ou Social Interesse de Incapaz Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana Fazenda Pública Falência e Recuperação de Empresas Família e Sucessões Registros Públicos Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva Educação Crimes previstos no Estatuto da Criança e Adolescente (Lei n. 8.069/1990)
<b>Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal</b>	<b>Atuação Judicial:</b> Vara Criminal (Júri, VEC, feitos relativos às atribuições extrajudiciais criminais e 50% dos expedientes policiais e processos criminais). <b>Atuação Extrajudicial:</b> Crimes do Código Penal Crimes da Legislação Especial Penal Crimes Dolosos Contra a Vida Execução Penal Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro Controle Externo da Atividade Policial
<b>Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária n. 36</b>	<b>Atuação Judicial:</b> Vara Criminal (JECrim, Violência Doméstica, feitos relativos às atribuições extrajudiciais criminais e 50% dos expedientes policiais e processos criminais) <b>Atuação Extrajudicial:</b> Crimes do Código Penal Crimes da Legislação Especial Penal Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Crimes de Menor Potencial Ofensivo Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro Controle Externo da Atividade Policial
<b>Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada</b>	Direitos Constitucionais Pessoas com Deficiência Meio Ambiente Patrimônio Cultural Habitação e Ordem Urbanística Consumidor e Ordem Econômica Patrimônio Público Improbidade Administrativa Fundações Saúde Pública Idoso Torcedor e Grandes Eventos Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis Crimes contra portadores de deficiência (Leis n.s 7.853/1989 e 13.146/2015) Crimes contra o Meio Ambiente e Patrimônio Genético Crimes do Parcelamento do Solo Urbano (Lei n. 6.766/1979) Crimes contra a ordem econômica Crimes licitatórios (Lei n. 8.666/1993) Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003) Crimes contra as relações de consumo

Esta portaria vigorará a contar de 01 de novembro de 2021, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3224

**PORTARIA N. 3460/2021**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR** mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições nos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas, na forma que segue (PGEA.00983.002.122/2021 PR.00983.00611/2021-9):

Cargo	Atribuições Judiciais	Atribuições Extrajudiciais
<b>1º Promotor de Justiça</b>	<p align="center"><b>-4ª Vara Cível</b></p> <p><b>-Varas Cíveis</b> (somente nas matérias de atuação extrajudicial especializada)</p> <p><b>-Varas Criminais</b> (somente nas matérias de atuação extrajudicial criminal)</p>	<p><b>Cível:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Cível - Interesse Público ou Social</li> <li>-Cível - Interesse de incapaz</li> <li>-Cível - Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana</li> <li>-Cível – Fazenda Pública</li> <li>-Cível – Falência e Recuperação de Empresas</li> <li>-Cível - Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva</li> </ul> <p><b>Especializada:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Meio Ambiente</li> <li>-Patrimônio Cultural</li> <li>-Habitação e Ordem Urbanística</li> <li>-Consumidor e Ordem Econômica</li> <li>-Torcedor e Grandes Eventos</li> <li>-Interesses Individuais Indisponíveis (vagas em creches) – <b>somente custos legis</b></li> </ul> <p><b>Criminal:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Crimes do Parcelamento do Solo Urbano (Lei n. 6.766/79)</li> <li>-Crimes contra a ordem econômica e as relações de consumo</li> <li>-Crimes contra o Meio Ambiente</li> </ul>
<b>2º Promotor de Justiça</b>	<p><b>-Juizado da Infância e Juventude (6ª Vara Cível)</b> – somente Ato Infracional</p> <p><b>-Varas Criminais</b> (somente nas matérias de atuação extrajudicial criminal)</p>	<p><b>Especializada:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Criança e adolescente – somente Ato Infracional</li> <li>-Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Interesses Individuais Indisponíveis – <b>somente custos legis, salvo atribuição do 1º cargo de Promotor de Justiça Especializado</b> (vagas em creche)</li> </ul> <p><b>Criminal:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Crimes previstos no Estatuto da Criança e Adolescente (Lei n. 8.069/1990)</li> </ul>

Esta portaria vigorará no período de 1º de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**  
 Procurador-Geral de Justiça.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PORTARIA N. 220/2021-PF  
 ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; 1.203 do Código de Processo Civil e 19, inciso II, alínea “a”, da Lei Estadual n. 7.669/82 – Lei Orgânica do Ministério Público, c/c os artigos 2º, § 1.º; 10 e 26 do Provimento n. 72/2008, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida em 11 de agosto de 2021 no Estatuto da FUNDAÇÃO FRANCISCO XAVIER KUNST DO GRUPO ARTECOLA, com sede em Campo Bom, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.00085/2021-8.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de dezembro de 2021.

**RUBEN GIUGNO ABRUZZI,**  
 Procurador de Fundações.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3224

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N. 402/2021**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 14 de dezembro de 2021, a servidora CAROLINA COSTA DA CUNHA, ID n. 4604059, do cargo de Assessor de Promotor de Justiça I, deste Órgão, em virtude de posse em cargo público federal (PGEA 00805.000.310/2021 - Port. 3519/2021).

**DESIGNAR**

- a contar de 13 de setembro de 2021, o servidor ARLI DE OLIVEIRA RUBIM, Agente Administrativo, ID n. 3443752, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Secretaria, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Sofia Stella (PGEA 02448.000.014/2021 - Port. 3521/2021).

**REVOGAR**

- a contar de 13 de setembro de 2021, a Portaria n. 0922/2021, que designou a servidora PATRÍCIA BARTH STÜRMER, Assessor Superior, ID n. 3883868, para exercer, em substituição, na forma de Cargo em Comissão, a Função Gratificada de Coordenador de Secretaria, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Sofia Stella (PGEA 02448.000.014/2021 - Port. 3520/2021).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 116 /2021  
PROCEDIMENTO N. 02405.000. 162/2021  
TOMADA DE PREÇO 020/2021**

**CONTRATADA:** JAURO CHIARI COMUNALE; **OBJETO:** prestação de serviços de elaboração dos projetos executivos, para as sedes do Ministério Público em Osório/RS e Charqueadas/RS; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses; **VALOR TOTAL:**R\$ 79.657,28; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Subprojeto 00008, NAD 4.4.90.51, Rubrica 5102, SRO 072; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, ao Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n. 11.389/99. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2021.  
**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,**  
Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000. 162/2021**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscais do contrato constante do processo em epígrafe, os servidores: - Gilberto José Damasceno Ferreira Filho, como titular, e Adilson Ruano Machado, como substituto, para o Projeto de fundações, de estrutura de concreto armado e de estrutura metálica; - Marcos da Costa Paggi, como titular, e Alberto Farias Maciel, como substituto, para o Projeto de instalações elétricas e de telecomunicações; - João Pedro Fontoura Kreutzfeld da Silveira, como titular, e Fábio Generosi, como substituto, para o Projeto de climatização; - Geórgia Moretti Fogaça, como titular, e Leandro Lima de Souza, como substituto, para o Projeto de hidrossanitário; - Silvana de Azevedo Pimenta, como titular, e Geórgia Moretti Fogaça, como substituta, para o Projeto de proteção contra incêndio e do PPCI;  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2021.  
**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,**  
Diretor-Geral, substituto.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços n. 26/2021** (PGEA n. 00677.000.399/2021) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com plantão 24h, para o sistema de climatização por equipamentos tipo VRF (Variable Refrigerant Flow) do Data Center localizado no prédio da sede institucional da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Preço Orçado:** R\$ 78.399,96. **Data e horário limite para apresentação de envelopes:** 17/01/2022, às 14 horas. **Edital disponível na página:** <http://www.mprs.mp.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail: [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei n. 8.666/93, e alterações.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2021.  
**LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3224

**EDITAL N. 107/2021**

**TORNO PÚBLICO** que foram selecionados os servidores inscritos na **Ação de Reforço no Litoral – 2022**, abaixo nominados:

Edital 94/2021 – AGENTE ADMINISTRATIVO	
CAPÃO DA CANOA	
Janeiro	Fevereiro/Março
NÃO HOUVE INTERESSADOS	CINTIA PANAROTTO

Edital 95/2021 – ASSESSOR BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS/ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
NÃO HOUVE INTERESSADOS	

Edital 96/2021 – OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
CAPÃO DA CANOA	
Janeiro	Fevereiro/Março
LINCOLN AUGUSTO DE CAMPOS SIMON	NÃO HOUVE INTERESSADOS
TRAMANDAÍ	
NÃO HOUVE INTERESSADOS	

Para maiores informações, os Selecionados poderão entrar em contato com a Divisão de Recursos Humanos por meio do email: [drhum@mprs.mp.br](mailto:drhum@mprs.mp.br) e fones 51- 3295-8320/8512.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.  
**BENHUR BIANCON JR.**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 108/2021**

**TORNO PÚBLICO** que estão reabertas as inscrições para os servidores detentores do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, interessados em participar da Ação de Reforço no Litoral – 2022 - nas Promotorias de Justiça da comarca de **Capão da Canoa**, mediante pagamento de diárias, de segunda-feira a sexta-feira (excluídos sábados, domingos e feriados): até 04 (quatro) diárias integrais, para os servidores que comprovarem despesas com estabelecimento hoteleiro ou com locação de imóvel, ou até 05 (cinco) diárias sem pernoite, para os servidores que comprovarem apenas despesas com alimentação.

Somente serão ressarcidas as despesas com transporte da ida para o litoral e do retorno para a cidade de origem (transporte do início e do final da participação na Ação de Reforço no Litoral – 2022), com uso de transporte público (mediante apresentação das passagens) ou de veículo particular, por km rodado (mediante cadastramento prévio do veículo) ou valor equivalente ao preço da passagem de ônibus.

O pagamento de diárias e indenização de transporte será efetuado somente mediante a comprovação das despesas, na forma do Provimento n. 30/2018.

Os interessados deverão imprimir e preencher o formulário de inscrição, disponível na intranet, na página da Divisão de Recursos Humanos (<https://intra.mp.rs.gov.br/site/areas/rhum/pagina/10966/>), protocolar e enviar pelo Sistema de Protocolo Unificado (SPU), em meio virtual, assunto “Ação de Reforço no Litoral - 2022” à Divisão de Recursos Humanos, até o dia **15/12/2021**.

Quadro de vagas/ Promotoria de Justiça	Janeiro (de 07/01 a 31/01/2022)
Capão da Canoa	01

**Condições Gerais:**

- Vigência: de 07/01/2022 a 31/01/2022;
- Declaração de ciência do servidor de que, à exceção do pagamento de diárias e do ressarcimento de transporte previstos, não serão efetuados pagamentos de outros tipos de indenização;
- Anuência da chefia imediata ou da Coordenação da Promotoria/Procuradoria de Justiça de origem;
- Ciência da Coordenação da Promotoria/Procuradoria de Justiça de que não haverá reposição de servidores durante a ausência dos selecionados para participarem da Ação de Reforço no Litoral – 2022;



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3224

- Seleção dos participantes, titulares e suplentes, ocorrerá por meio de sorteio público, a realizar-se no dia **16 de dezembro de 2021**, às 14 horas, na sala de reuniões da Divisão de Recursos Humanos, localizada na Rua General Andrade Neves, n. 106 – 15º andar, Porto Alegre/RS;
- A efetividade dos participantes da Ação de Reforço no Litoral será comunicada pela Promotoria de Justiça em que os mesmos estiverem exercendo suas funções, via Sistema de Ponto Eletrônico – PontoSoft;
- A participação na Ação de Reforço no Litoral não implicará ônus ao Ministério Público, salvo a percepção da remuneração mensal a que fazem jus os servidores selecionados, pagamento de diárias e ressarcimento de despesas de transporte;
- Informações adicionais poderão ser obtidas pelos fones (51) 3295-8320 e 3295-8512 ou email: drhum@mprs.mp.br.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.  
**BENHUR BIANCON JR.**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 109/2021**

TORNO PÚBLICO que estão reabertas as inscrições para os servidores detentores do cargo de provimento efetivo de **Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais e de Assistente de Promotoria de Justiça**, interessados em participar da Ação de Reforço no Litoral – 2022 - nas Promotorias de Justiça das comarcas de **Capão da Canoa, Tramandaí e Torres**, mediante pagamento de diárias, de segunda-feira a sexta-feira (excluídos sábados, domingos e feriados): até 04 (quatro) diárias integrais, para os servidores que comprovarem despesas com estabelecimento hoteleiro ou com locação de imóvel, ou até 05 (cinco) diárias sem pernoite, para os servidores que comprovarem apenas despesas com alimentação.

Somente serão ressarcidas as despesas com transporte da ida para o litoral e do retorno para a cidade de origem (transporte do início e do final da participação na Ação de Reforço no Litoral – 2022), com uso de transporte público (mediante apresentação das passagens) ou de veículo particular, por km rodado (mediante cadastramento prévio do veículo) ou valor equivalente ao preço da passagem de ônibus.

O pagamento de diárias e indenização de transporte será efetuado somente mediante a comprovação das despesas, na forma do Provimento n. 30/2018.

Os interessados deverão imprimir e preencher o formulário de inscrição, disponível na intranet, na página da Divisão de Recursos Humanos (<https://intra.mp.rs.gov.br/site/areas/rhum/pagina/10966/>), protocolar e enviar pelo Sistema de Protocolo Unificado (SPU), em meio virtual, assunto “Ação de Reforço no Litoral - 2022” à Divisão de Recursos Humanos, até o dia **15/12/2021**.

Quadro de vagas/ Promotoria de Justiça	Janeiro (de 07/01 a 31/01/2022)	Fevereiro/Março (01/02 a 04/03/2022)
Capão da Canoa	02	02
Tramandaí	01	01
Torres	02	01

**Condições Gerais:**

- Vigência: de 07/01/2022 a 04/03/2022;
- Possibilidade de inscrição simultânea para os meses de janeiro e fevereiro/março em única Promotoria de Justiça/Comarca;
- No formulário próprio, assinalar a Promotoria de Justiça e o(s) período(s) (janeiro e/ou fevereiro/março) pretendido(s);
- Declaração de ciência do servidor de que, à exceção do pagamento de diárias e do ressarcimento de transporte previstos, não serão efetuados pagamentos de outros tipos de indenização;
- Anuência da chefia imediata ou da Coordenação da Promotoria/Procuradoria de Justiça de origem;
- Ciência da Coordenação da Promotoria/Procuradoria de Justiça de que não haverá reposição de servidores durante a ausência dos selecionados para participarem da Ação de Reforço no Litoral – 2022;
- Seleção dos participantes, titulares e suplentes, ocorrerá por meio de sorteio público, a realizar-se no dia **16 de dezembro de 2021**, às 14 horas, na sala de reuniões da Divisão de Recursos Humanos, localizada na Rua General Andrade Neves, n. 106 – 15º andar, Porto Alegre/RS;
- A efetividade dos participantes da Ação de Reforço no Litoral será comunicada pela Promotoria de Justiça em que os mesmos estiverem exercendo suas funções, via Sistema de Ponto Eletrônico – PontoSoft;
- A participação na Ação de Reforço no Litoral não implicará ônus ao Ministério Público, salvo a percepção da remuneração mensal a que fazem jus os servidores selecionados, pagamento de diárias e ressarcimento de despesas de transporte;
- Informações adicionais poderão ser obtidas pelos fones (51) 3295-8320 e 3295-8512 ou email: drhum@mprs.mp.br.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.  
**BENHUR BIANCON JR.**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 110/2021**

TORNO PÚBLICO que estão reabertas as inscrições para os servidores detentores do cargo de provimento efetivo de **Oficial do Ministério Público**, interessados em participar da Ação de Reforço no Litoral – 2022 - nas Promotorias de Justiça das comarcas de **Capão da Canoa e Tramandaí**, mediante pagamento de diárias, de segunda-feira a sexta-feira (excluídos sábados, domingos e feriados): até 04 (quatro) diárias integrais, para os servidores que comprovarem despesas com estabelecimento hoteleiro ou com



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3224

locação de imóvel, ou até 05 (cinco) diárias sem pernoite, para os servidores que comprovarem apenas despesas com alimentação.

Somente serão ressarcidas as despesas com transporte da ida para o litoral e do retorno para a cidade de origem (transporte do início e do final da participação na Ação de Reforço no Litoral – 2022), com uso de transporte público (mediante apresentação das passagens) ou de veículo particular, por km rodado (mediante cadastramento prévio do veículo) ou valor equivalente ao preço da passagem de ônibus.

O pagamento de diárias e indenização de transporte será efetuado somente mediante a comprovação das despesas, na forma do Provimento n. 30/2018.

Os interessados deverão imprimir e preencher o formulário de inscrição, disponível na intranet, na página da Divisão de Recursos Humanos (<https://intra.mp.rs.gov.br/site/areas/rhum/pagina/10966/>), protocolar e enviar pelo Sistema de Protocolo Unificado (SPU), em meio virtual, assunto “Ação de Reforço no Litoral - 2022” à Divisão de Recursos Humanos, até o dia **15/12/2021**.

Quadro de vagas/ Promotoria de Justiça	Janeiro (de 07/01 a 31/01/2022)	Fevereiro/Março (01/02 a 04/03/2022)
Capão da Canoa	***	02
Tramandaí	01	01

**Condições Gerais:**

- Vigência: de 07/01/2022 a 04/03/2022;
- Possibilidade de inscrição simultânea para os meses de janeiro e fevereiro/março em única Promotoria de Justiça/Comarca;
- No formulário próprio, assinalar a Promotoria de Justiça e o(s) período(s) (janeiro e/ou fevereiro/março) pretendido(s);
- Declaração de ciência do servidor de que, à exceção do pagamento de diárias e do ressarcimento de transporte previstos, não serão efetuados pagamentos de outros tipos de indenização;
- Anuência da chefia imediata ou da Coordenação da Promotoria/Procuradoria de Justiça de origem;
- Ciência da Coordenação da Promotoria/Procuradoria de Justiça de que não haverá reposição de servidores durante a ausência dos selecionados para participarem da Ação de Reforço no Litoral – 2022;
- Seleção dos participantes, titulares e suplentes, ocorrerá por meio de sorteio público, a realizar-se no dia **16 de dezembro de 2021**, às 14 horas, na sala de reuniões da Divisão de Recursos Humanos, localizada na Rua General Andrade Neves, n. 106 – 15º andar, Porto Alegre/RS;
- A efetividade dos participantes da Ação de Reforço no Litoral será comunicada pela Promotoria de Justiça em que os mesmos estiverem exercendo suas funções, via Sistema de Ponto Eletrônico – PontoSoft;
- A participação na Ação de Reforço no Litoral não implicará ônus ao Ministério Público, salvo a percepção da remuneração mensal a que fazem jus os servidores selecionados, pagamento de diárias e ressarcimento de despesas de transporte;
- Informações adicionais poderão ser obtidas pelos fones (51) 3295-8320 e 3295-8512 ou email: drhum@mprs.mp.br.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 111/2021**  
**REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**EDITAL N. 112/2021**  
**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n. 1501/2021, publicada no Boletim n. 185/2021, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 28/06/2021, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 109/2021, n. 135/2021, n. 214/2021 e n. 266/2021, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3224

Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

**PAULA ATAIDE ATHANASIO**,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 43/2021**

**O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos Promotores de Justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.380/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Averiguar a existência de abatedouro clandestino de animais não registrados na propriedade do investigado Volnei dos Santos Nascimento. INVESTIGADO(S): Volnei dos Santos Nascimento. LOCAL DO FATO: Vista Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.001.132/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Reclamante queixa-se de que o Banco ITAÚ descumpra as Instruções CVM 310/99, 089/88, 341/2013. INVESTIGADO(S): Itaú Unibanco S.A. - LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.004.531/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Ofício N.122/ 1ºBABM-2ºPel/ 2021 - Produto impróprio para o consumo. INVESTIGADO(S): Ticiane Gabrielle Silveira Freitas. LOCAL DO FATO: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01447.000.031/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: apurar eventual lesão aos interesses e/ou direitos de consumidor de alunos de Cursos da Faculdade da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC), do Município de Santo Ângelo/RS, em razão de se estar sendo ministradas aulas de forma virtual e na modalidade de educação à distância (EAD), com professores de outras unidades, sem possibilidade de qualquer interação, seja presencial ou virtual, com os docentes, em prejuízo dos alunos. INVESTIGADO: CNEC Santo Ângelo. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00921.000.469/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar danos aos consumidores decorrentes da comercialização de produtos impróprios ao consumo no "Mercado dos Gringos", em Barra do Quaraí, a partir de operação deflagrada pela Força Tarefa de Segurança Alimentar e regularidade do estabelecimento comercial. INVESTIGADO(S): Kevin Deiverson Hom ("Mercado dos Gringos"). LOCAL DO FATO: Barra do Quaraí/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de Dezembro de 2021.

**GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ**,

Coordenador do CAO de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**BOLETIM N. 581/2021**

**O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00724.002.103/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lisiane Messerschmidt Rubin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 15. OBJETO: Acompanhamento das atividades de controle externo concentrado das atividades do Posto de Identificação de Bento Gonçalves INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE



**SEGURANÇA PÚBLICA.**

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01748.000.472/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: Ausência de informação pela 2ª DP de São Leopoldo a respeito do destino dado ao IP n. 992/2015/100912-A, dado que a denúncia contra um dos indiciados foi oferecida originariamente perante o Juízo Criminal do 4º Distrito de Porto Alegre, com declinação da competência para Dois Irmãos  
INVESTIGADO(S): 2ª Delegacia de Polícia de São Leopoldo. LOCAL DO FATO: Dois Irmãos. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00866.001.074/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Ramos Vianna. CLASSIFICAÇÃO: 9.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria (5ª Pj Cível de Santa Maria). OBJETO: Procedimento instaurado para Acordo de Não Persecução Penal em que investigado Jean Antonio Nunes Vieira no Processo 5027425-39.2021.8.21.0027 (1ª Vara Criminal). INVESTIGADO(S): JEAN ANTONIO NUNES VIEIRA. LOCAL DO FATO: Santa Maria. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 10 de Dezembro de 2021.

**RODRIGO DA SILVA BRANDALISE,**

Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.

De acordo,

**JÚLIO CÉSAR DE MELO,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
XLIX CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL N. 113/2021**

**RESULTADO E NOMINATA DEFINITIVOS DA PROVA PREAMBULAR**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão do XLIX Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, Edital n. 001/2020, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em 07 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

- I. **INFORMAR** que as respostas aos pedidos de reconsideração quanto ao resultado provisório da Prova Preambular e quanto à nominata provisória dos candidatos aptos a prosseguir no certame estão disponíveis para consulta no sítio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (<http://concursos.mp.rs.gov.br/concursos/accounts/login/?next=/concursos>), a partir do dia 14/12/2021.
- II. **TORNAR** definitivo o resultado da Prova Preambular do XLIX Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, constante no Anexo I do Edital n. 102/2021, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul no dia 06 de dezembro de 2021.
- III. **TORNAR** definitiva a nominata dos candidatos aptos a prosseguir no XLIX Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, conforme Anexo II do Edital n. 102/2021, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul no dia 06 de dezembro de 2021.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2021.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO,**

Promotor de Justiça,

Secretário da Comissão do Concurso.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3224

**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS**



**EXTRATO**

<b>ESPÉCIE DO TERMO</b>	<b>COOPERAÇÃO</b>
NÚMERO DO TERMO	<b>2452/2021</b>
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	02456.000.150/2021 e 02456.000.357/2021
<b>CONCEDENTE</b>	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
SIGNATÁRIO	MARCELO LEMOS DORNELLES
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
<b>POR INTERMÉDIO DO</b>	<b>FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS</b>
SIGNATÁRIO	FABIANO DALLAZEN
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FRBL
<b>CONVENIENTE</b>	<b>PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
SIGNATÁRIO	EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
CARGO	GOVERNADOR
<b>POR INTERMÉDIO DA</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
SIGNATÁRIO	RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
CARGO	VICE-GOVERNADOR, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
<b>INTERVENIENTE</b>	<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
SIGNATÁRIO	LUIZ CARLOS NEVES SOARES JÚNIOR
CARGO	COMANDANTE-GERAL
RESUMO DO OBJETO	<p>O presente convênio tem por objeto a execução do <b>Projeto “REESTRUTURAÇÃO DO ATENDIMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO AQUISIÇÃO DE ABTS”</b>, que se destina a efetivar medida útil e necessária para a reestruturação e modernização dos equipamentos de combate a incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul (CBMRS), mediante a aquisição de 6 (seis) novos veículos Auto Bomba Tanque que se destinam a aparelhar as unidades operacionais da corporação que, no momento, possuem as viaturas mais antigas (do ano de 1982 e 2004), situadas nos municípios de Ibirubá (12º BBM); Giruá (11º BBM); Barra do Quaraí (10º BBM); Parobé (2º BBM); Quaraí (10º BBM) e Tapera (12º BBM); que representará mais segurança aos operadores, melhora no atendimento da sociedade e economia para os cofres públicos, corroborando, bem como manutenção da ordem pública, através da ampliação da sensação de segurança nas localidades agraciadas e cidades do entorno, as quais fazem parte da área de atuação territorial da fração de Bombeiro Militar.</p>
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	Municípios de Barra do Quaraí, Giruá, Ibirubá, Parobé, Quaraí e Tapera.
VALOR DO PROJETO	R\$ 5.100.000,00
VALOR CONTRAPARTIDA	NÃO SE APLICA
VALOR TOTAL	R\$ 5.100.000,00
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses, a partir desta publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	24 (vinte e quatro) meses, a partir desta publicação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	U.O.: 0976 Recurso: 1105 Projeto: 8535 Subprojeto:00001 NAD: 4.4.90.52 Rubrica: 5201 SRO: 39648
DATA DA ASSINATURA	13 de dezembro de 2021.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3224



EXTRATO

ESPÉCIE DO TERMO	COOPERAÇÃO
NÚMERO DO TERMO	2460/2021
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	02456.000.159/2021 e 02456.000.358/2021
<b>CONCEDENTE</b>	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
SIGNATÁRIO	MARCELO LEMOS DORNELLES
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
<b>POR INTERMÉDIO DO</b>	<b>FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS</b>
SIGNATÁRIO	FABIANO DALLAZEN
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FRBL
<b>CONVENIENTE</b>	<b>PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
SIGNATÁRIO	EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
CARGO	GOVERNADOR
<b>POR INTERMÉDIO DA</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
SIGNATÁRIO	RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
CARGO	VICE-GOVERNADOR, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
<b>INTERVENIENTE</b>	<b>INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS</b>
SIGNATÁRIA	HELOÍSA HELENA KUSER
CARGO	DIRETORA-GERAL
RESUMO DO OBJETO	O presente convênio tem por objeto a execução do Projeto denominado "SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA RECONHECIMENTO DE CRIANÇAS DESAPARECIDAS NO RIO GRANDE DO SUL", que visa a adequar o Rio Grande do Sul à Lei 13.812, de 16/03/2019, que cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas, mediante a aquisição de software de inteligência artificial para reconhecimento facial e equipamentos de gerenciamento, armazenamento e estrutura como ferramenta tecnológica de interligação de dados biométricos entre as Instituições de Segurança Pública para aplicação em áreas públicas monitoradas e afins que tenham tal capacidade, visando a elucidação dos casos com a localização das crianças e adolescentes desaparecidos. Além da identificação biométrica individual de crianças, também tem como escopo motivar as famílias para que tragam à vida civil os seus filhos logo após o registro de nascimento, propiciando todos os direitos inerentes ao cidadão brasileiro.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	Porto Alegre/RS
VALOR DO PROJETO	R\$ 844.766,11
VALOR CONTRAPARTIDA	NÃO SE APLICA
VALOR TOTAL	R\$ 844.766,11
VIGÊNCIA	18 (dezoito) meses, a partir desta publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	18 (dezoito) meses, a partir desta publicação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	U.O.: 0976 Recurso: 1105 Projeto: 8535 Subprojeto:00001 NAD: 4.4.90.52 Rubrica: 5245 SRO: 39648
DATA DA ASSINATURA	13 de dezembro de 2021.



EXTRATO

ESPÉCIE DO TERMO	COOPERAÇÃO
NÚMERO DO TERMO	2463/2021
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	02456.000.167/2021 e 02456.000.359/2021
<b>CONCEDENTE</b>	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
SIGNATÁRIO	MARCELO LEMOS DORNELLES
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
<b>POR INTERMÉDIO DO</b>	<b>FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS</b>
SIGNATÁRIO	FABIANO DALLAZEN
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FRBL
<b>CONVENIENTE</b>	<b>PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
SIGNATÁRIO	EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3224

CARGO	GOVERNADOR
<b>POR INTERMÉDIO DA</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
SIGNATÁRIO	RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
CARGO	VICE-GOVERNADOR, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
<b>INTERVENIENTE</b>	<b>INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS</b>
SIGNATÁRIA	HELOÍSA HELENA KUSER
CARGO	DIRETORA-GERAL
RESUMO DO OBJETO	O presente convênio tem por objeto a execução do <b>Projeto denominado "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CADEIA DE CUSTÓDIA"</b> , que visa a adquirir insumos (material de consumo, equipamentos e materiais permanentes) para a execução e manutenção dos procedimentos relacionados à Cadeia de Custódia, colaborando para a preservação da prova técnica e para a adequação à Lei Anticrime.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	Porto Alegre/RS
VALOR DO PROJETO	R\$ 578.096,50
VALOR CONTRAPARTIDA	NÃO SE APLICA
VALOR TOTAL	R\$ 578.096,50
VIGÊNCIA	18 (dezoito) meses, a partir desta publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	18 (dezoito) meses, a partir desta publicação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	U.O.: 09.76 Recurso: 1105 Projeto: 8535 Subprojeto:00001 NAD: 3.3.90.30 Rubrica: 3010 SRO: 39652 Valor: <b>R\$ 541.766,80</b> NAD: 4.4.90.52 Rubrica: 5235 SRO: 39648 Valor: <b>R\$ 36.329,70</b>
DATA DA ASSINATURA	13 de dezembro de 2021.



**EXTRATO**

<b>ESPÉCIE DO TERMO</b>	<b>COOPERAÇÃO</b>
NÚMERO DO TERMO	<b>2667/2021</b>
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	02456.000.241/2021 e 02456.000.363/2021
<b>CONCEDENTE</b>	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
SIGNATÁRIO	MARCELO LEMOS DORNELLES
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
<b>POR INTERMÉDIO DO</b>	<b>FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS</b>
SIGNATÁRIO	FABIANO DALLAZEN
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FRBL
<b>CONVENIENTE</b>	<b>FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER - FEPAM</b>
SIGNATÁRIA	MARJORIE KAUFFMANN
CARGO	DIRETORA-PRESIDENTE
RESUMO DO OBJETO	O presente convênio tem por objeto a execução do <b>Projeto denominado "IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO E PRONTO ATENDIMENTO E EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS EM RECURSOS HÍDRICOS NO ÂMBITO DA DIVISÃO DE LABORATÓRIOS DA FEPAM"</b> , que visa a modernização dos equipamentos medidores de parâmetros de campo da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler (FEPAM), para ampliar a capacidade de atendimento do Serviço de Amostragem (SAMOST), principal setor responsável pela coleta de amostras de efluentes líquidos dos empreendimentos licenciados e de águas superficiais do Estado do Rio Grande do Sul, bem como gerar melhoria dos serviços prestados aos demais setores da FEPAM e à sociedade gaúcha, por meio da <b>aquisição de um Sistema de Monitoramento Contínuo de Qualidade de Recursos Hídricos (analisador multiparâmetro e unidade flutuante), dois Analisadores Multiparâmetros Portáteis, um GPS e um Amostrador Automático</b> , instrumentos para disposição nos recursos hídricos que recebem despejos de diversas origens, licenciadas ou criminosas, tais como industrial, esgotamento sanitário, agropecuário, drenos de irrigação e emergências



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3224

	ambientais (mortandades, derramamentos, descartes, rompimento de barragens e outros).
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	Porto Alegre/RS
VALOR DO PROJETO	R\$ <b>691.907,92</b>
VALOR CONTRAPARTIDA	NÃO SE APLICA
VALOR TOTAL	R\$ <b>691.907,92</b>
VIGÊNCIA	20 (vinte) meses, a partir desta publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	20 (vinte) meses, a partir desta publicação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	U.O.: 0976 Recurso: 1105 Projeto: 8535 Subprojeto:00001 NAD: 4.4.90.52 Rubrica: 5207 SRO: 41385
DATA DA ASSINATURA	13 de dezembro de 2021.



EXTRATO

<b>ESPÉCIE DO TERMO</b>	<b>COOPERAÇÃO</b>
NÚMERO DO TERMO	<b>1º TERMO ADITIVO - TERMO DE COOPERAÇÃO 438/2021</b>
NÚMEROS DO(S) PROCEDIMENTO(S)	02456.000.011/2021 e 02456.000.080/2020
<b>CONCEDENTE</b>	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
SIGNATÁRIO	MARCELO LEMOS DORNELLES
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
<b>POR INTERMÉDIO DO</b>	<b>FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS</b>
SIGNATÁRIO	FABIANO DALLAZEN
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO-GESTOR DO FRBL
<b>CONVENIENTE</b>	<b>PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
SIGNATÁRIO	EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
CARGO	Governador
<b>Por intermédio do</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>
SIGNATÁRIO	RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
CARGO	Vice-Governador e Secretário de Estado
<b>INTERVENIENTE</b>	<b>POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
SIGNATÁRIA	NADINE TAGLIARI FARIAS ANFLOR
CARGO	Chefe de Polícia
<b>OBJETO</b>	<b>Alterar o Plano de Trabalho do Termo de Cooperação MPRS/FRBL n. 438/2021, que se destina à aquisição de eletrodomésticos, equipamentos de informática e mobiliários novos, padronizados e adequados às necessidades especiais da Delegacia de Proteção à Pessoa idosa de Porto Alegre, com o objetivo modernizar, tornar mais confortável e esteticamente mais agradável a estrutura interna da referida Delegacia, bem como reforçar a excelência dos serviços e atendimento prestado aos idosos e familiares, proporcionando maior conforto às vítimas idosas e condições dignas de trabalho aos policiais que atuam na proteção ao grupo vulnerável com 60 anos ou mais, visando a adequada execução dos recursos já disponibilizados pelo FRBL (R\$ 192.833,29), consoante prévia autorização do Conselho Gestor, nos termos do Plano de Trabalho atualizado que substitui o original.</b>
DATA DA ASSINATURA	13 de dezembro de 2021